



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.970.999/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/10/2012
NOME EMPRESARIAL DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DMC			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R VICTORIO LUIZ ZAFFARI	NÚMERO 107	COMPLEMENTO SALA COMERCIAL	
CEP 99.713-158	BARRIO/DISTRITO TRES VENDAS	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DMCMEDICAMENTOS@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (54) 2108-5787	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/10/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/04/2019 às 15:08:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43600227273**

Código de Natureza Jurídica **2305**

Nº do Matrícula de Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO **18/328.157-8**

JUCISRS - ER DE ERECHIM
ER DE ERECHIM

18/328.157-8

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

ERECHIM
Local

Nome: **JÉSSICA MARIA MARINI**
Telefone de Contato: (54) 3520-3410
Assinatura: *Jessica Marini*

31 Julho 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

07/AGO 2018
Data

CELSO A. SPIVAKOSKI
Portaria 41/2018 de 06/Mar/2018
JUCISRS Micro Erechim-RS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma



[Handwritten signature]

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4813332 em 07/08/2018 da Empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS 43600227273 e protocolo 183281578 - 02/08/2018. Autenticação: 1B983C6F6139C36D4F9F5C99A85CCD784CCF2F7
Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/328.157-8 e o código
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CNPJ: 16.970.999/0001-31

NIRE: 43600227273

JÉSSICA MARIA MARINI, brasileira, natural de Erechim/RS, solteira, maior, capaz, nascida em 09/08/1993, empresária, residente e domiciliada na Rua Jacob Loch, nº 306, Bairro Parque dos Imigrantes, CEP 99709-466, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade nº 4100070509 – SJS/RS e CPF nº 031.808.300-21, por este instrumento resolve **alterar e consolidar** o ato constitutivo a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob nome empresarial “**DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D’ MEDICAMENTOS EIRELI**”, estabelecida na Avenida Caldas Júnior, nº 27, Sala 02, Bairro Três Vendas, CEP 99713-150, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo de 19 de setembro de 2012, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43207258681, em 05 de outubro de 2012, e última alteração em 23 de junho de 2016, NIRE transformação de sociedade empresária limitada 43600227273, de 05 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ sob nº 16.970.999/0001-31, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A partir desta data, a sede da empresa que atualmente encontra-se localizada na Avenida Caldas Júnior, nº 27, Sala 02, Bairro Três Vendas, CEP 99713-150, na cidade de Erechim/RS, passa a situar-se na Rua Victório Luiz Zaffari, nº 107, Sala Comercial, Bairro Três Vendas, CEP 99713-158, na cidade de Erechim/RS.

-II-

A partir desta data, a EIRELI passa a ter o seguinte objetivo:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644-3/01)*
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico, médico-hospitalar; partes e peças. (4664-8/00)*
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)*
- Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. (4930-2/02)*

-III-

Resolve a titular **CONSOLIDAR** as cláusulas do ato constitutivo, passando a EIRELI a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O Tipo jurídico da empresa é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a denominação de “**DMC DISTRIBUIDORAS COMÉRCIO D’ MEDICAMENTOS EIRELI**”, a qual fará uso do nome fantasia DMC, com sede na Rua Victório Luiz Zaffari, nº 107, Sala Comercial, Bairro Três Vendas, CEP 99713-158, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº 16.970.999/0001-31, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4813332 em 07/08/2018 da Empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D’ MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 16.970.999/0001-31, com sede na Rua Victório Luiz Zaffari, nº 107, Sala Comercial, Bairro Três Vendas, CEP 99713-158, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº 16.970.999/0001-31, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.





Cláusula Segunda: O objeto da EIRELI será:

- a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644-3/01)
- b) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico, médico-hospitalar; partes e peças. (4664-8/00)
- c) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)
- d) Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. (4930-2/02)

Cláusula Terceira: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação, tendo iniciado atividades em 08 de outubro de 2012.

Cláusula Quarta: O capital da EIRELI é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), oriundo do acervo patrimonial já existente, o qual está totalmente integralizado.

Cláusula Quinta: A empresa será administrada por sua titular JÉSSICA MARIA MARINI, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Sexta: O término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Sétima: A titular da EIRELI, declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa, dessa modalidade.

Cláusula Oitava: A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

Cláusula Nona: A titular declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima: Fica eleito o foro da cidade de Erechim/RS para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo da EIRELI.

E assim, lavra, data e assina o presente instrumento de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Erechim/RS, 31 de julho de 2018.

2º TABELIONATO
ERECHEM-RS

Jéssica Marini
JÉSSICA MARIA MARINI
CPF n.º 031.606.300-21

2º TABELIONATO
Rua Itália, 110 - 99703-914 - Erechim - RS - Fone: (51) 3321.6772
E-mail: 183@t2tab.erechim.rs.gov.br

Reconheço por semelhança com a existente nos arquivos deste tabelionato e firma de Jéssica Maria Marini, lida com a seta.

Em testamento, às 15:30h

Erechim, 1 de agosto de 2018. 523977/27218

Emol: R\$ 8,80 + Selo digital: R\$ 4,40 (R\$ 13,20) + R\$ 10,00 (R\$ 23,20)

Valdeir Zago
Escritório Autorizado

2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

CARTÃO APROVADO BRASIL

Autenticação Digital

Código de Verificação: 321040819150190746-3; Data: 24/08/2018 15:16:14

Valor Total do Atto: R\$ 4,20

Validar em: <https://validar.dfdigital.jus.br>

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 4813332 em 07/08/2018 da Empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS
 43600227279 e protocolo 183281578 - 02/08/2018. Autenticação: 1B9B3C6F6139C36D4F9F5C99A85CCD784CCF2F7
 Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/328.157-8 e o código
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válgber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/05/2020 11:06:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 32362408181505190746-1 32362408181505190746-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.936/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d99fe6bc05b77dc0943091bb2f5d1c7d2222950d2908638e87aafc61e1e6d449322efab5ca707611a2a952bc4e08c04eb7a7a
acedf0ddcb155487b88aaa80aed158006bcbdf




Ministério da Justiça
Carta Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/05/2020 11:06:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 32362408181505190746-1 32362408181505190746-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b77dc0943091bb2f5d1c7d2222950d2908638e87aafc61e1e6d449322efab5ca707611a2a952bc04ee8c04eb7a7a
a0cd4ddcb155487b88aaa80aed158006bdf



Presidência da República
Carta Civil
Município Paraíba Nº 2.200.2,
de 14 de agosto de 2011.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/05/2020 11:07:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autentic@azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 32361604181117420441-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b77dc0943091bb2f5d1c7d2222950d2903f5e2e69867159fa7a674696e90a7038ae8a66d4258625aed2586618b
89d2e8bd3cb155487c88aaa80aed158006b6bd1



[Handwritten signature]



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



COMARCA DE ERECHIM
PROCURAÇÕES 2º TABELIONATO DE NOTAS TRASLADO



Nº 9.933 - **PROCURAÇÃO PÚBLICA** que faz DMC DISTRIBUIDORAS COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS LTDA - EPP à Loiri Teresinha Bez. na forma abaixo: **SAIBAM** os que este público instrumento virem que aos quatro (04) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste 2º Tabelionato, compareceu como outorgante, **DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 16.970.999/0001-31, com sede na Avenida Caldas Junior nº 27, sala 02, bairro Três Vendas, nesta cidade, com Contrato Social Constitutivo arquivado na Junta Comercial deste Estado, sob o NIRE nº 43207258681; e, 3ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social de 06 de maio de 2015, registrada na Junta Comercial deste Estado sob nº 4110445, em 26 de maio de 2015, apresentada por sua sócia-administradora, **JÉSSICA MARIA MARINI**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 4100070509, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 031.606.300-21, solteira, maior, residente e domiciliada na rua Jacob Loch nº 306, bairro Cerâmica, nesta cidade; identificada por mim, **BEL FRANCIELI PACHECO FERREIRA MOTTTO**, Tabeliã Substituta, ante os documentos apresentados, do que dou fé. E por ela foi dito que nomeia e constitui sua procuradora, **LOIRI TERESINHA BEZ**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 1099654046, expedida pela SJS/RS em 17/02/2004, inscrita no CPF/MF sob nº 766.922.990-04, divorciada, residente e domiciliada na rua Jacob Loch nº 306, bairro Cerâmica, nesta cidade, a quem confere poderes para o fim especial federais, estaduais e municipais, autarquias, bem como junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Ministério do Trabalho e previdência Social, SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL, DETRAN, CIRETRAN, CRVA, e onde mais se fizer necessário, em quaisquer de seus órgãos ou departamentos, bem como em juízo ou fora dele, em qualquer ação em que a mesma foi interessada, usando de todos os poderes para o foro em geral, mais os especiais de transigir, acordar, desistir, concordar, receber e dar quitação, prestar compromissos, receber citações, inclusive a inicial, constituir advogados, podendo ainda, tudo requerer, promover e assinar, pagar quaisquer importâncias a qualquer título, cobrar amigável ou judicialmente, tudo o que lhe for devido, abrir e movimentar contas correntes credoras e devedoras em quaisquer estabelecimento bancário e de crédito, inclusive perante o BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, BANCO DO BRASIL S/A E CAIXA ECONOMICA FEDERAL, podendo efetuar depósitos e retiradas de dinheiro, receber e dar quitação, emitir e endossar cheques, verificar saldos, requisitar talões de cheques, solicitar extratos de contas, receber mercadorias destinadas a outorgante, passando recibos de quitação, assinar guias, conhecimentos, certificados, pagar impostos, taxas e emolumentos, requerer segunda via de documentos, assinar quaisquer documentos, admitir e demitir empregados, representando-a junto ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, em qualquer de seus órgãos ou

Bel. Waldir Airton Timm

Tabelião

Rua Itália, 114 - Fone/Fax: (54) 3321.5772



Handwritten signature in blue ink.



departamentos, Sindicato de classe, assinar Carteira de Trabalho, rescisões contratuais, guias de recolhimento das AM do FGTS, assinar convênios e contratos com órgãos federais, estaduais, municipais, sacar, endossar, aceitar, emitir e protestar letras de cambio, notas promissórias ou duplicatas de faturas, receber quaisquer importâncias devidas à outorgante, a qualquer título, adquirir mercadorias, em qualquer parte do território nacional; dar e receber quitações, extrair notas fiscais retificar, ratificar, transigir, acordar, podendo ainda sua bastante procuradora representar a outorgante junto a Tabelionato de Notas, Ofício de registros de imóveis, quaisquer estabelecimento de créditos, podendo para assinar escrituras públicas, contratos e compromissos de compra e venda, receber e dar quitação, prestar informações, assinar requerimentos, transferir domínio, posse, direito e ações, qualquer transação boa firme e valiosa, responder pela evicção, receber o preço, dar recibo, enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer. -LAVRADO SOB MINUTA. Assim o disse do que dou fé, me pediu lho lavrasse este instrumento, o qual lhe sendo lido, achou conforme, ratifica e assina juntamente comigo, Tabeliã Substituta, que a encerro. Enclomentas: Procuração: RS 47.20 (0185-04.17/2017/00270) e RS 3.201; Processamento eletrônico: RS 4.50 (0183-01.17/2005-45582) e RS 1.301

ERECHIM, 04 DE SETEMBRO DE 2017

DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Bel. Francieli Pacheco Ferreira Miotto
Tabeliã Substituta

2º TABELIONATO DE NOTAS

Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Marcelo Rogério Pelissari
Bel. Roberto Cavassoli
Bel. Francieli P. Ferreira Miotto

- Substituição -
Fone: (54) 3321 5772
Rua Itália, 110 - Erechim - RS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/05/2020 11:09:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticas@azevedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://www.judicial.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 32362109171000380769-1 32362109171000380769-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7345d94f0572d69fe8bc05b77dc0943091bb2f5d1c7d2222950d290ca681f774a3b929026ec0d2eeff7d97718ebef718fd0dfcc6add6ad8343284ddcb155487b88asa8Caed158006bdbcf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.280-2,
de 24 de agosto de 2001





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360022727-3	16.970.999/0001-31	05/10/2012	08/10/2012

Endereço Completo:

RUA VICTORIO LUIZ ZAFFARI 107 SALA COMERCIAL - BAIRRO TRES VENDAS CEP 99713-156 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO; MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital Social:	R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração:
Capital Integralizado:	R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tém. Mandato	Função
031.006.300-21	JESSICA MARIA MARINI	xxxxxxE	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/08/2018 Número: 4813332

Ato	Evento(s)
002 - ALTERACAO	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
2	DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - EPP	4320725866-1	43600227273	xx	TRANSFORMACAO
		4320725866-1	4110445	xx	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000429190 e visualize a certidão)



20/530.242-4

Página 1 de 2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO O MEDICAMENTOS EIRELI
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Filiação(s) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire: CNPJ: Endereço:

NADA MAIS#

Porto Alegre, 25 de Maio de 2020 08:40

Carlos Gonçalves
 CARLOS GONCALVES
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000429190 e visualize a certidão)



20/030.242-4

Página 2 de 2

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos de atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/05/2020 11:10:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º do MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autenticadigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 32362109171036510182-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f394f057f2d69fe6bc05b77dc0943091bb2f5d1c7d2222950d2906c0d06f1ab3606ed18d48ed1f03562a4835b00d49da8d8027b18087b42ba877d0cb155487b88aaa80aed158006bcbdf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/05/2020 11:11:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticar@azevedobastos.not.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 32382109170853230901-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b77dc0943091bb2f5d1c762222950d290e00c96e1553c0a3b9d93ae0f352bb0d0c29cae6523e5c16512e855c887f
b8b59d0ddc0155487b88aaa80aed158008bcbdf



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI - EPP.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DMC DISTRIBUIDORA COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS – EIRELI EPP - CNPJ: 16.970.999/0001-31 e INSC. ESTADUAL: 039/164119 – RUA VICTÓRIO LUIZ ZAFFARI Nº 107 – TRÊS VENDAS – CEP: 99.713-158 - ERECHIM – RS – FONE: (54) 3519-0702 / 2106-5767 - E-Mail: dmccitacoes@outlook.com/dmccmedicamentos@yahoo.com.br - VEM ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL – Sra . LOIRI TEREZINHA BEZ – CPF: 766.922.990-04 E RG: 03355401525 DETRAN – RS.

a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi no todo ou em parte direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante antes da abertura oficial das propostas;

f) E que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

LB
LOIRI TEREZINHA BEZ
Representante Legal
CPF 766 922 990-04 / RG 1089654046
DMC Distribuidoras, Com. de Med. Eireli

16970999/0001-31

DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO
D' MEDICAMENTOS EIRELI
Av. Caldas Júnior, 27-Sl. 02 - Três Vendas
CEP 99713-150
ERECHIM - RS

Erechim/RS, Setembro de 2020,
Assinatura do Responsável pela Empresa

DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI - EPP.
Rua Victório Luiz Zaffari nº 107 – Bairro Três Vendas – Erechim/RS – CEP: 99.713-158
CNPJ: 16.970.999/0001-31 – Inscrição Estadual: 039/0164119
Fone/Fax: 54 3519-0702 e-mail: dmccitacoes@outlook.com



DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI - EPP.



MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa DMC Distribuidora Comércio D' Medicamentos Eireli - EPP, CNPJ nº 16.970.999/0001-31, com sede na Rua Victório Luiz Zaffari nº 107, Três vendas, Erechim/RS, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

LB
 LOIRI TEREZINHA BEZ
 Representante Legal
 CPF 766.922.990-04 / RG 1090654046
 DMC Distribuidoras, Com. D' Med. Eireli

16970999/0001-31

DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO
 D' MEDICAMENTOS EIRELI

Av. Caldas Júnior, 27-St. 02 - Três Vendas
 CEP 99713-150
 ERECHIM - RS

Erechim/RS, Setembro de 2020.
 Assinatura do Responsável pela Empresa

DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI - EPP.
 Rua Victório Luiz Zaffari nº 107 - Bairro Três Vendas - Erechim/RS - CEP: 99.713-158
 CNPJ: 16.970.999/0001-31 - Inscrição Estadual: 039/0164119
 Fone/Fax: 54 3519-0702 e-mail: dmclitacoes@outlook.com



DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI - EPP.



MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
Ao pregoeiro e equipe de apoio.

Pelo presente instrumento, a empresa DMC Distribuidora Comércio D' Medicamentos Eireli - EPP, CNPJ nº 16.970.999/0001-31, com sede na Rua Victório Luiz Zaffari nº 107, Três Vendas, Erechim/RS, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr(a) Loiri Terezinha Bez, Portador(a) do RG sob nº 03355401525 e CPF nº 766.922.990-04, cuja função/cargo é Representante Legal. **Responsável pela assinatura do Contrato.**

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: dmclitacoes@outlook.com / dmcmedicamentos@yahoo.com.br
Telefone: (54) 3519-0702 / 2106-5767

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

A Empresa atende ao disposto no Art. Nº 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei Nº 9.854 de 27/10/99,

103
LOIRI TEREZINHA BEZ
Representante Legal
CPF 766.922.990-04 / RG 10361406
DMC Distribuidoras, Com. D' Med. Eireli

16970999/0001-31
DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO
D' MEDICAMENTOS EIRELI
Av. Carlos Drummond de Andrade, 1000
CEP 99.713-158
ERECIM - RS

Erechim/RS, Setembro de 2020.
Assinatura do Responsável pela Empresa

DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI - EPP.
Rua Victório Luiz Zaffari nº 107 - Bairro Três Vendas - Erechim/RS - CEP: 99.713-158
CNPJ: 16.970.999/0001-31 - Inscrição Estadual: 039/0164119
Fone/Fax: 54 3519-0702 e-mail: dmclitacoes@outlook.com



DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI - EPP.



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, Pregão Eletrônico nº 20/2020

A empresa DMC Distribuidora Comércio D' Medicamentos Eireli EPP, CNPJ nº 16.970.999/0001-31, sediada na Rua Victório Luiz Zaffari, nº 107, Três Vendas, Erechim - RS, através de seu Diretor ou Representante Legal, Loiri Terezinha Bez, CPF - 766.922.990-04, declara para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos. Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

LB
LOIRI TEREZINHA BEZ
 Representante Legal
 CPF 766.922.990-04 / RG 1099654046
 DMC Distribuidoras, Com. D' Med. Eireli

16970999/0001-31

DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO
 D' MEDICAMENTOS EIRELI

Av. Caldas Júnior, 27-Sl. 02 - Três Vendas
 CEP 99713-150
 ERECHIM - RS

Erechim/RS, Setembro de 2020.
 Assinatura do Responsável pela Empresa

DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI - EPP,
 Rua Victório Luiz Zaffari nº 107 - Bairro Três Vendas - Erechim/RS - CEP: 99.713-158
 CNPJ: 16.970.999/0001-31 - Inscrição Estadual: 039/0164119
 Fone/Fax: 54 3519-0702 e-mail: dmclicitacoes@outlook.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ 16970999000131, Endereço - RUA VICTORIO LUIZ ZAFFARI N 107 TRES VENDAS ERÉCHIM RS .

3 de Setembro de 2020, às 17:05:54

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **6b7f20f666204591e8bd2af6a6588c72**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE AVARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ALMOXARIFADO DA SAÚDE**



Avaré, 15 de MAIO de 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa, **DMC Distribuidora Comércio D'Medicamentos Eireli – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.970.999/0001-31, estabelecida na Rua Victório Luiz Zaffari, nº107, bairro Três Vendas, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, prestou serviços à **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ – SP, CNPJ 46.634.168/0001-50**, estabelecida na Praça Juca Novaes, s/nº, centro, na cidade de Avaré, Estado de São Paulo, detém qualificação técnica para fornecimentos de medicamentos.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos;

Nota	12885	Faturado	26.267,0400
Nota	12869	Faturado	24.787,8200
Nota	12822	Faturado	14.559,0000
Nota	12824	Faturado	10.304,7500
Nota	13375	Faturado	10.200,0000
Nota	13142	Faturado	9.747,0000
Nota	13366	Faturado	9.063,0000
Nota	12882	Faturado	7.280,7000
Nota	13315	Faturado	4.785,0000
Nota	12868	Faturado	4.590,0000
Nota	13259	Faturado	3.420,0000
Nota	12895	Faturado	2.455,1400
Nota	13198	Faturado	2.000,0000
Nota	13309	Faturado	1.710,0000
Nota	13260	Faturado	1.295,0000
Nota	13141	Faturado	1.200,0000
Nota	12943	Faturado	720,0000
Nota	13374	Faturado	532,0000
Nota	12880	Faturado	510,0000
Nota	13308	Faturado	331,2000
Nota	12823	Faturado	320,0000

Juarez Marchetti
Fornecedor
CPF: 517.710.88



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE AVARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ALMOXARIFADO DA SAÚDE**



Nota	12909	Faturado	310,0000
Nota	13199	Faturado	292,4000
Nota	13139	Faturado	165,0000
Nota	13140	Faturado	145,2000
Nota	13200	Faturado	74,0000
			137.064,25

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Juarez Marchetti
Farmacêutico
CRF-SP: 70.880

Juarez Marchetti
Almojarifado da Saúde
CRF/SP 70.880



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP - DMC RUA VICTORIO LUIZ ZAFFARI, 107 - TRES VENDAS 99713-158 ERECHIM - RS 54 3519-0702	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA B-ENTRADA I-SAIDA 1 000.012.824 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	
		CHAVE DE ACESSO: 4320 0116 9709 9900 0131 5500 1000 0128 2413 0847 2432 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143200010245192 17/01/2020 13:54:48
INSCRIÇÃO ESTADUAL 039/0164119	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 16.970.999/0001-31

DESTINATÁRIO		CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARE		46.634.168/0001-50	17/01/2020
ENDEREÇO PRACA JUCA NOVAES, 1169	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 18705-900	DATA DA SAÍDA 17/01/2020
MUNICÍPIO AVARE	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 14 3711-2500	HORA DA SAÍDA 13:53:00

FATURA DUPLICATA
12824001 16/02/2020 10.304,75

VALORES DO IMPOSTO							
BASE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 10.304,75			
VALOR IPI 0,00	VALOR REGIM 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR APROX. IPI 3.306,79	TOTAL DA NOTA 10.304,75	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME RAZÃO SOCIAL		PREÇO POR UNIDADE	CODIGO ANTI	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ	
		0-Remetente					
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESP. DE CAIXA	MARCA	ILUMINAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
	CAIXA	Diversas					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CODIGO FISCAL	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CIBOM	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNID	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	V. APROX. IPI/ST/OUTROS
9660	Azitromicina di-hidratada 500mg (Generico/Medquimico) Cx:300 Comprimidos Lote=260095 Val=30/11/2021 Qtd=9.525 PMC=0,00 R.ANVISA=1091700970056	30032029	0102	6108	CPR	9.525	0,55	5.238,75	0,00	0,00		1.681,11
10917	Ceftriaxona Sodica 500 mg Uso Im (Generico/Eurofarma) Cx:1 Frasco + Diluente 2ml Lote=646858A Val=30/10/2021 Qtd=300 PMC=0,00 R.ANVISA=1004307100012	30042059	0102	6108	FR/AMP	300	14,79	4.437,00	0,00	0,00		1.423,83
9592	Fluconazol 150 mg (Generico/Medquimico) Cx:100 Comprimidos Lote=200095 Val=31/07/2021 Qtd=1.700 PMC=0,00 R.ANVISA=1091700980031 Cód. Barras: 7896862970567	30039089	0102	6108	CPR	1.700	0,37	629,00	0,00	0,00		201,85
CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES valor de R\$ 265,86 Correspondente a alíquota de 2,5% nos termos do art. 23 da LC 123												
ADICIONAL DE ALÍQUOTA DO DIFERENCIAL PARA NÃO CONTRIBUENTE, CONFORME DISPOSTO NO INCISO VII DO ART.155 DA CF R\$ 618,29												

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES **VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL da UF Destino R\$ 618,29 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 3306,79 (32,09%) Fonte: IBPT LIMINAR CONCEDIDA PELO STF COM BASE NA ADI N 5464 E 5469, SUSPENDE APLICABILIDADE DA CLAUSULA 9, CONVENIO DE ICMS N 93/2015. Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo simples nacional, não gera direito a Crédito de ICMS. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 000194.2020 DADOS BANCÁRIOS : CX ECONOMICA FEDERAL AG: 3881 OP: 003 CC: 175-2 ENTREGA NO ALMOXARIFADO DA SAUDE Permite o aproveitamento do credito de icms no	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBIMOS DE DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.012.824, EMISSÃO: 17/01/2020 VALOR TOTAL: 10.304,75 DESTINATÁRIO: PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARE - PRACA JUCA NOVAES, 1169, CENTRO, 18705-900-AVARE-SP DATA DO RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR: _____	NF-e 000.012.824 SÉRIE 1
--	---

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP - DMC RUA VICTORIO LUIZ ZAFFARI, 107 - TRES VENDAS 99713-158 ERECHIM - RS 54 3519-0702		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 4320 0116 9709 9900 0131 5500 1000 0128 8918 1761 1564 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143200017114109 28/01/2020 16:08:34	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 039/0164119	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 16.970.999/0001-31	

DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARE		CNPJ 46.634.168/0001-50	DATA DA EMISSÃO 28/01/2020
ENDEREÇO PRACA JUCA NOVAES, 1169	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 18705-900	DATA DA SAÍDA 28/01/2020
MUNICÍPIO AVARE	UF SP	FONE / FAX 14 3711-2500	HORA DA SAÍDA 16:04:00

FATURA / DUPLICATA 12869/001 27/02/2020 24.787,82
--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 24.787,82	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESPESAS 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR APROX TRIB 7.939,09
					TOTAL DA NOTA 24.787,82

TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRUÍTO POR CONTA 0-Remetente	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍC.	UF	CNPJ
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 31	ESPÉCIE CAIXA	MARCA Diversas	SUBSÍDIO	PESO BRUTO 60,000	PESO LÍQUIDO 60,000	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V. APROX. IMPOSTOS
10932	Bicarbonato sódio 8,4 10ml ex com 200 ampolas (Samtec) Lote=BDU Val=30/09/2021 Qtd=200	30049099	0102	6108	amp	200	1,33	266,00	0,00	0,00		70,04
10917	Ceftriaxona Sódica 500 mg Uso IM (Generico/Eurofarma) Cx/1 Frasco + Diluente 2ml Lote=646858A Val=30/10/2021 Qtd=58 PMC=0,00 R.ANVISA=1004307100012 Lote=641026 Val=30/09/2021 Qtd=1.600 PMC=0,00 R.ANVISA=1004307100012	30042059	0102	6108	FR/AMP	1.658	14,79	24.521,82	0,00	0,00		7.869,05
CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FONE : 14 3732-4597 HORARIO DE SEG A SEXTA DAS 7:00 AS 16:00 Permite o aproveitamento do credito de icms no valor de R\$ 659,53 Correspondente a alíquota de 2,58 nos termos do art. 23 da LC 123 ADICIONAL DE ALÍQUOTA DO DIFERENCIAL PARA NÃO CONTRIBUINTE, CONFORME DISPOSTO NO INCISO VII DO ART.155 DA CF/RS 1487,27												

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES *VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL da UF Destino R\$ 1.487,27 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 7939,09 (32,03%) Fonte: IBPT LIMINAR CONCEDIDA PELO STF COM BASE NA ADI N 5464 E 5469, SUSPENDE APLICABILIDADE DA CLAUSULA 9, CONVENIO DE ICMS N 93/2015. Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo simples nacional, nao gera direito a Credito de ICMS. AUTORIZAÇÃO DE FURNECTAMENTO 470/2020 PROCESSO 231-2019 EMPENHO 186/2020 DADOS BANCÁRIOS - CX ECONOMICA FEDERAL AG: 3881 OP: 003 CC: 175-2 ENTREGA NO ALMOXARIFADO DA SAUDE RUA MINAS GERAIS 1742 CEP: 18706-010 EPP Valord - www.valord.com.br	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RQ. EREMO DE DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP OS PRODUTOS EOU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.012.869 EMISSÃO 28/01/2020 VALOR TOTAL: 24.787,82 DESTINATÁRIO: PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARE - PRACA JUCA NOVAES, 1169 CENTRO, 18705-900-AVARE-SP	DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR	NF-e 000.012.869 SÉRIE 1
---	---------------------	---	--------------------------------



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP - DMC RUA VICTORIO LUIZ ZAFFAREL 107 - TRES VENDAS 99713-158 ERECHIM - RS 54 3519-0762		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA B-ENTRADA I-SAIDA 1 000.012.885 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4320 0116 9709 9900 0131 5500 1000 0128 8511 7641 6609 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143200017902037 29/01/2020 14:49:31	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 039/0164119	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 	CNPJ 16.970.999/0001-31	

DESTINATÁRIO NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARE		CNPJ 46.634.168/0001-50	DATA DA EMISSÃO 29/01/2020
ENDEREÇO PRACA JUCA NOVAES, 1169		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 18705-900
CIDADE AVARE		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 14 3711-2500
		DATA DA SAÍDA 29/01/2020	HORA DA SAÍDA 14:45:00

FATURA DUPLICATA
 12885901 28/02/2020 26.267,04

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE CÁLCULO ICMS 0,00 VALOR ICMS 0,00		BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00 VALOR ICMS ST 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 26.267,04	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR APROX TRIB 8.429,09
					TOTAL DA NOTA 26.267,04

TRANSPORTADORA/VEÍCULOS TRANSPORTADOS NOME RAZÃO SOCIAL		FRUTO POR CONTA 0-Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC.	UF	CNPJ
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 32	EMBALAGEM CAIXA	MARCA Diversas	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 78,000	PESO LÍQUIDO 78,000	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNID	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V.APROX. IRRON/108
1060E	Ceftriaxona Sodica 1g ex c 50 amp de 10ml (Genérico/Eurofarma) Lote=646782A Val=30/10/2021 Qtd=392 Lote=646086A Val=30/10/2021 Qtd=999 Lote=929747A Val=30/07/2021 Qtd=385	30042059	0102	6108	amp	1.776	14,79	26.267,04	0,00	0,00		8.429,09
CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AVARE SP FONE : 14 3732-4597 HORARIO: DE SEG A SEXTA DAS 7:00 AS 16:00 Permite o aproveitamento do credito de icms no valor de R\$ 677,69 Correspondente a alíquota de 2,58 nos termos do art. 23 da LC 123												
ADICIONAL DE ALIQUOTA DO DIFERENCIAL PARA NÃO CONTRIBUINTE, CONFORME DISPOSTO NO INCISO VII DO ART. 155 DA CF R\$ 1576,02												

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES *VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL da UF Destino R\$ 1.576,02 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 8.429,09 (32,09%) Fonte: IBPT LIMINAR CONCEDIDA PELO STF COM BASE NA ADI N 5464 E 5469, SUSPENDE APLICABILIDADE DA CLAUSULA 9, CONVENIO DE ICMS N 93/2015. Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo simples nacional, nao gera direito a Credito de ICMS. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 476/2020 PROCESSO 231/2019 EMPENHO 186/2020 DADOS BANCARIOS : CX ECONOMICA FEDERAL, AG: 3881 OP: 003 CC: 175-2 ENTREGA NO ALMOXARIFADO DA SAUDE RUA MINAS GERAIS 1742 CEP: 18706010 EPP Vitrife - www.vitrifevitrife.com.br	RESERVAÇÃO AO FISCO
--	---------------------

RELACIONOS DE DMC, DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTATANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA N 000012.885, EMISSÃO: 29/01/2020 VALOR TOTAL: 26.267,04 DESTINATÁRIO: PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARE - PRACA JUCA NOVAES, 1169, CENTRO, 18705-900-AVARE-SP	NF-e 000.012.885 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO/ASSINATURA DO RECEBIDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP - DMC RUA VICTORIO LUIZ ZAFFARI, 107 - TRES VENDAS 99713-158 ERECHIM - RS 54 3519-0762		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		 CHAVE DE ACESSO 4320 0316 9709 9900 0131 5500 1000 0131 4214 3972 2345	
B-ENTRADA 1-SAIDA		000.013.142 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE URS 143200055137930 25/03/2020 17:20:19	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 039/0164119		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 16.970.999/0001-31	

DESTINATÁRIO NOME - RAZÃO SOCIAL PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARE		CNPJ 46.634.168/0001-50		DATA DA EMISSÃO 25/03/2020	
ENDEREÇO PRACA JUCA NOVAES, 1169		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 18705-900	
MUNICÍPIO AVARE		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 14 3711-2500	
				HORA DA SAÍDA 17:16:00	

FAZENDA - DUPLICATA 13142/001 24/04/2020 9.747,00		
---	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE CÁLC ICMS		VALOR ICMS		BASE CÁLC ICMS ST		VALOR ICMS ST		TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		9.747,00	
VALOR FRETE		VALOR DEZEMB		VALOR DESCONT		OUTRAS DISP		VALOR IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								VALOR APROX TRIB	
								2.566,39	
								TOTAL DA NOTA	
								9.747,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS											
NOME - RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEIC		UF	
				D-Remetente						CNPJ	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO LÍQUO		PESO LÍQUO (KG)	
4		CAIXA		Diversas				9,400		9,400	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTOS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCMESH	CSOSN	CTOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMST	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V.APROX. TRIBUT IPI
9543	Mileato de Bronfemmina 12mg + Cloridrato de Fenilefrina 15mg Cx/100 Comprimidos Lote=1907948 Val=30/01/2021 Qtd=5.700 PMC=0,00 R.ANVISA=000000000000	30049099	0102	6108	CPR	5.700	1,71	9.747,00	0,00	0,00		2.566,39
CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES valor de R\$ 251,47 correspondente a alíquota de 2,58 nos termos do art. 23 da LC 123												
ADICIONAL DE ALIQUOTA DO DIFERENCIAL PARA NAO CONTRIBUENTE, CONFORME DISPOSTO NO INCISO VII DO ART. 155 DA CF RS 584,82.												

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES *VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL da UF Destino R\$ 584,82 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 2566,39 (26,33%) Fonte: IBPT LIMINAR CONCEDIDA PELO STF COM BASE NA ADI N 5464 E 5489, SUSPENDE APLICABILIDADE DA CLAUSULA 9, CONVENIO DE ICMS N 93/2015. Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo simples nacional, não gera direito a Crédito de ICMS. AF 003138/2020 PROCESSO 231/2019 EMPENHO 6006/2020 DADOS BANCARIOS : CX ECONOMICA FEDERAL AG: 3881 OP: 003 CC: 175-2 ENTREGA NO ALMOXARIFADO DA SAUDE Permite o aproveitamento do credito de icms no ERP Votare - www.votare.com.br		RESERVADO AO FISCAL
--	--	---------------------

EXERCÍCIOS DE DMC, DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000013142. EMISSÃO: 25/03/2020 VALOR TOTAL: 9.747,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARE - PRACA JUCA NOVAES, 1169, CENTRO, 18705-900-AVARE-SP		NF-e 000.013.142 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMIENTE DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP - DMC RUA VICTORIO LUIZ ZAFFARE, 107 - TRES VENDAS 99713-158 ERECHIM - RS 54 3519-0762		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA B-ENTRADA I-SAÍDA 1 000.013.259 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4320 0416 9709 9900 0131 5500 1000 0132 9915 6348 2100 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora								
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143200067726082 20/04/2020 11:01:14										
INSCRIÇÃO ESTADUAL 039/0164119		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 16.970.999/0001-31										
DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARE		CNPJ 46.634.168/0001-50		DATA DA EMISSÃO 20/04/2020								
ENDEREÇO PRACA JUCA NOVAES, 1169		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 18705-900								
MUNICÍPIO AVARE		UF SP		DATA DA SAÍDA 20/04/2020								
		FONE/FAX 14 3711-2500		INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 10:57:00								
FATURA / DUPLICATA 13259/001 20/05/2020 3.420,00												
CÁLCULO DO EMPONTO												
BASE CÁLC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 3.420,00								
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR APROX TRIB 900,49								
VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP 0,00		TOTAL DA NOTA 3.420,00								
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS												
NOME / RAZÃO SOCIAL 0-Remetente		FRFTE POR CONTA 0-Remetente		CÓDIGO ANTE PLACA DO VEIC UF CNPJ								
ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL												
QUANTIDADE 7		EMPACOT CAIXA		MARCA Diversas								
		NÚMERAÇÃO PESO BRUTO 7,900		PESO LÍQUIDO 7,900								
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	C/OSN	C/DTF	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V.APROX. PRODUTOS
9543	Molesto de Bronfentamina 12mg + Cloridrato de Fenilefrina 15mg (Decojex Plus/Ache) Cx/100 Comprimidos Lote- 1903947 Val-30/01/2022 Qtd-2.000 PMC-0,00 R. ANVISA=000000000000	30049099	0102	6108	CPR	2.000	1,71	3.420,00	0,00	0,00		900,49
CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ENTREGA NO ALMOXARIFADO DA SAUDE NA RUA MINA GERAIS 1742 VILA SANTA ISABEL CEP: 18706-010 AVARE SP HORARIO: DAS 7:00 AS 16:00 Permite o aproveitamento do crédito de icms no valor de R\$ 88,24 Conseqüentemente a alíquota de 2,5% nos termos do art. 23 da LC 123 ADICIONAL DE ALIQUOTA DO DIFERENCIAL PARA NAO CONTRIBUINTE, CONFORME DISPOSTO NO INCISO VII DO ART.155 DA CF RS 205,20												
DADOS ADICIONAIS												
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES *VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL da UF Destino R\$ 205,20 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 900,49 (26,33%) Fonte: IBPT LÍMITE CONCEDIDA PELO STP COM BASE NA ADI N 5464 E 5469, SUSPENDE APLICABILIDADE DA CLAUSULA 9, CONVENIO DE ICMS N 93/2015. Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo simples nacional, não gera direito a Crédito de ICMS. ORDEM DE FORNECIMENTO 003885-2020 EMPENHO 0006006/2020 PROCESSO 000231-2019 DADOS BANCARIOS : CX ECONOMICA FEDERAL AG: 3881 DP: 003 CC: 175-2						RESERVADO AO FISCO						
FEF Vende - www.cefbrasil.com.br						Emitido em 20/04/2020 às 10:21 pelo USUÁRIO: A. C. D. Freire www.cefbrasil.com.br						
RELACIONAMENTO DE DMC, DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.013.259, EMISSÃO: 20/04/2020 VALOR TOTAL: 3.420,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARE - PRACA JUCA NOVAES, 1169, CENTRO, 18705-900 AVARE-SP												NF-e 000.013.259 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR										



[Handwritten signature]



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP - DMC RUA VICTORIO LUIZ ZAFFARI, 107 - TRES VENDAS 99713-158 ERECHIM - RS 54 3519-0702		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA B-ENTRADA I-SAIDA I 000.013.315 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	
CHAVE DE ACESSO: 43200516970999000131550010000135151819301695 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 143200078004527 07/05/2020 10:38:49	
NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA		CNPJ: 16.970.999/0001-31	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0164119		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TIBRUT.:	

DESTINATÁRIO NOME RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARE		CNPJ: 46.634.168/0001-50	DATA DA EMISSÃO: 07/05/2020
ENDEREÇO: PRACA JUCA NOVAES, 1169		BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	DATA DA SAÍDA: 07/05/2020
MUNICÍPIO: AVARE		UF: SP	HORA DA SAÍDA: 10:01:00
CEP: 14 3711-2500		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	

FATURA - DUPLICATA
 13315/001 06/06/2020 4.785,00

BASE CÁLC ICMS: 0,00		VALOR ICMS: 0,00		BASE CÁLC ICMS ST: 0,00		VALOR ICMS ST: 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS: 4.785,00	
VALOR FRETE: 0,00		VALOR SEGURO: 0,00		VALOR DESP. OUTROS: 0,00		VALOR OUTROS: 0,00		VALOR APROX. TRIBUTOS: 1.535,51	
VALOR TOTAL: 4,785,00		VALOR TOTAL: 4,785,00		VALOR TOTAL: 4,785,00		VALOR TOTAL: 4,785,00		VALOR TOTAL: 4,785,00	

TRANSPORTADORA / VEÍCULOS TRANSPORTADOS NOME RAZÃO SOCIAL:		FRETE POR CONTA: D-Remetente	CÓDIGO ANTI:	PLACA DO VEÍC.:	UF:	CNPJ:
ENDEREÇO:		MUNICÍPIO:		UF:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: 5	ESPECIE: CAIXA	MARCA: Diversas	NUMERAÇÃO:	PIS/P. PRLTU: 17,500	PIS/P. P. JURU: 17,500	

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMESH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNID	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	V. APROX. TRIBUTOS
9660	Azitromicina di-hidratada 500mg (Genérico/Medquímica) Cx/300 Comprimidos Lote=000502 Val=31/03/2022 Qtd=8.700 PMC=0,00 R.ANVISA=1091700970036	30032029	0102	6108	CPR	8.700	0,55	4.785,00	0,00	0,00		1.535,51
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CEP 18.706-010 - DAS 07:00 AS 16:00 RESPONSÁVEL: HENRIQUE FERREIRA ALBUQUERQUE (14 3732-4597) Permitido o aproveitamento do credito de icms no valor de R\$ 123,45 Correspondente a alíquota de 2,58 nos termos do art. 23 da LC 123 ADICIONAL DE ALIQUOTA DO DIFERENCIAL PARA NAO CONTRIBUINTE, CONFORME DISPOSTO NO INCISO VII DO ART.155 DA CF R\$ 287,10											

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: *VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL da UF Destino R\$ 287,10 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 1535,51 (32,09%) Fonte: IBPT LIMINAR CONCEDIDA PELO STF COM BASE NA ADI N 5464 E 5469, SUSPENDE APLICABILIDADE DA CLAUSULA 9, CONVENIO DE ICMS N 93/2015. Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo simples nacional, nao gera direito a Credito de ICMS. EMPENHO=0008220/2020 PROCESSO=0000231/2019 AP: 004507/2020 DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG:3881 OP:003 CC:175-2 LOCAL DE ENTREGA: RUA MINAS GERAIS, 1742 - VILA SANTA ISABEL - AVARE/SP - EPP Vendedor - www.atempvenda.com.br	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RELACIONOS DE DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA N° 000013315 - EMISSÃO: 07/05/2020 VALOR TOTAL: 4.785,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARE - PRACA JUCA NOVAES, 1169, CLN TRD, 18706-000 AVARE-SP		NF-e 000.013.315 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Nome/Razão Social: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D'MEDICAMENTOS EIRELI		
Nome Fantasia: DMC		
CPF/CNPJ: 16.970.999/0001-31	Inscrição Municipal: 39518	Início da Atividade: 08/10/2012
Endereço: RUA VITORIO L. ZAFFARI, 107		Bairro: TRES VENDAS
Alvará emitido em: 30/04/2020	Processo: 837/2019	Alvará válido até: 06/02/2021

Atividade(s):
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano

Observações/Restrições:
CONFORME DECRETO MUNICIPAL N° 4.587/2018, PRAZO CONCEDIDO PARA A APRESENTAÇÃO DO HABITE-SE PARA FINALIDADE COMERCIAL ATACADISTA DA EDIFICAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO COM ART/RRT.
ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 123,47 M².
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 ÀS 18:00 HORAS.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 03/08/2020 - 11:17

http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/08/2020 11:25:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br/> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 32362508205144560394-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

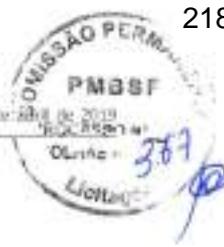
CHAVE DIGITAL

00006b1d734fd94f057f2c69fe8bc05baaec6ec31bbf906e784f42365d9ceb4314048e9b81c939e561531a6c8618f7ba406d9cc6bab534077e96d4e56e7ce45oddcb155457b88aaa80aed158006bcbdf



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 7.200-2,
 de 24 de agosto de 2001





EMPRESA: AV. SÍMÃO SOARES
 ENDEREÇO: AV. ARIAS NEGRAS CEP: 2834000 - MARATIZES/ES
 CNPJ: 28.296.174/0001-57
 PROCESSO: 25351.421377/2019-07
 AUTORIZAÇÃO: 7.48008-2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
 PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS -

EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
 ENDEREÇO: RUA CORDEIRO FARIAS JARDIM Nº 1529
 BAIRRO: CENTRO CEP: 62870000 - PALMAREJO
 CNPJ: 06.626.256/0001-28
 PROCESSO: 25351.035140/2018-87
 AUTORIZAÇÃO: 7.13700-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
 PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS -

EMPRESA: ENDOGAME FARMACIA LTDA ME
 ENDEREÇO: rua paulista overgck 406 - loja B
 BAIRRO: centro CEP: 30760000 - SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/MS
 CNPJ: 05.857.888/0001-20
 PROCESSO: 25351.232406/2014-57
 AUTORIZAÇÃO: 7.14288-4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
 ENDEREÇO: AV. SOLIMÃO JUNIOR, 960
 BAIRRO: PONTAL CEP: 45650000 - LUZIA/BA
 CNPJ: 06.626.256/0001-28
 PROCESSO: 25351.066777/2014-07
 AUTORIZAÇÃO: 7.17350-6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
 PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS -

EMPRESA: GILDAINE LIMA NACHOHO ME
 ENDEREÇO: AVENIDA DE OD 170 LOTE D LOMA 01
 BAIRRO: PO IND. MINSORE H CEP: 32850370 - GUARÁNIAS
 CNPJ: 23.811.090/0001-13
 PROCESSO: 25351.325743/2017-57
 AUTORIZAÇÃO: 7.32441-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
 PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS -

EMPRESA: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS PARTICULAR LTDA
 ENDEREÇO: Rua Coronel David, 416
 BAIRRO: Centro CEP: 55064720 - NATAL/RN
 CNPJ: 11.530.341/0017-01
 PROCESSO: 25351.185131/2015-08
 AUTORIZAÇÃO: 7.43033-2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
 PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS -

EMPRESA: BROGARIA SÃO PAULO S/A
 ENDEREÇO: RUA TABAPUA, 1462
 BAIRRO: ITAÍM CEP: 04030000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.413.110/0001-03
 PROCESSO: 25351.371844/2017-89
 AUTORIZAÇÃO: 7.22958-5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
 PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS -

Total de Empresas: 128

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.041, DE 18 DE ABRIL DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea "a", § 1º, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução do Conselho Colegiado - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 584 de 12 de maio de 1988 e suas alterações, observando-se as produções e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESSES MARQUEZ DE AMORIM
 ANEXO

EMPRESA: INDUSTRIE BRASILEIRA S/AZ PEDROSSO E CIA (TDA ME)
 ENDEREÇO: RUA HUMBERTO DE CAMPOS Nº 172
 BAIRRO: NUCLEO HAB. RIO VERMELHO CEP: 18740205 - NONOVIDOPOLIS/MT
 CNPJ: 19.086.985/0001-94
 PROCESSO: 25351.601661/2018-70

AUTORIZAÇÃO: 1.18410-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANUFATURA: INSUMOS FARMACÊUTICOS (VETERINÁRIOS)
 Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.046, DE 18 DE ABRIL DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea "a", § 1º, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução do Conselho Colegiado - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Alterar a Autorização de Funcionamento de Empresas de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogas, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESSES MARQUEZ DE AMORIM
 ANEXO

EMPRESA: O C COMÉRCIO FARMACÊUTICO (TDA ME)
 ENDEREÇO: R LUIZ CARVALHO DE ALBUQUERQUE 2128
 BAIRRO: CENTRO CEP: 58070400 - SÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 17.482.741/0001-04
 PROCESSO: 25351.440120/2017-05
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade pleiteada não consta autorizada na Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: P O de m l s s a
 ENDEREÇO: Av José da Mata e Silva 190
 BAIRRO: centro CEP: 68041000 - FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA
 CNPJ: 01.319.643/0001-53
 PROCESSO: 25351.650411/2018-65
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade pleiteada não consta na Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: MARIO VICTOR BURRO JUNIOR
 ENDEREÇO: RUA DR. CARLOS WELDO Nº 835
 BAIRRO: CENTRO CEP: 84660000 - RIO AZUL/PR
 CNPJ: 00.254.442/0001-64
 PROCESSO: 25351.221767/2013-17
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade pleiteada não consta da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: robeni maximo das armas farmacia
 ENDEREÇO: avenida marcelo botelho paulista nº 4-a
 BAIRRO: alcegaosta CEP: 30515000 - AMARALHYP
 CNPJ: 00.596.791/0001-71
 PROCESSO: 25351.084229/2016-05
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O endereço constante na Licença de Funcionamento diverge daquele cadastrado na autorização da empresa, em desacordo com a Resolução RDC nº 17/2013. Adicionalmente, não consta na Licença de Funcionamento as atividades autorizadas.

EMPRESA: L FELIX P DE SOUZA OLIVEIRA ME
 ENDEREÇO: AV SAUBADO FILHO 1421
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37730000 - FREDERICOYTTO
 CNPJ: 34.597.051/0001-57
 PROCESSO: 25351.981815/2017-57
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade pleiteada não consta na Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: DUOPHARM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS (TDA ME)
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS 2480
 BAIRRO: LOMA DA PISTA CEP: 80000000 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 11.896.572/0001-31
 PROCESSO: 25351.119076/2011-01
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade pleiteada não consta da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: andrade e unia (TDA ME)
 ENDEREÇO: avenida marcelo rodrigues da cruz nº 147
 BAIRRO: centro CEP: 79552000 - FARMAS DAS MOUS/MS
 CNPJ: 04.965.294/0001-47
 PROCESSO: 25351.251121/2014-61
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade pleiteada não consta autorizada na Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.

Total de Empresas: 7

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.047, DE 18 DE ABRIL DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea "a", § 1º, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução do Conselho Colegiado - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 2º - Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESSES MARQUEZ DE AMORIM
 ANEXO

EMPRESA: DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
 ENDEREÇO: R VICTÓRIO LUIZ ZAFFARI, 107
 BAIRRO: TRÊS VENDAS CEP: 99713158 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 18.970.990/0001-31
 PROCESSO: 25351.68862/2012-36 AUTORIZAÇÃO: 1.286281
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPORTAR MEDICAMENTO

Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.048, DE 18 DE ABRIL DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea "a", § 1º, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução do Conselho Colegiado - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 2º - Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 844 de 22 de maio de 1988 e suas alterações, observando-se as produções e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESSES MARQUEZ DE AMORIM
 ANEXO

EMPRESA: DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
 ENDEREÇO: R VICTÓRIO LUIZ ZAFFARI, 107
 BAIRRO: TRÊS VENDAS CEP: 99713158 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 18.970.990/0001-31
 PROCESSO: 25351.482012/2013-10 AUTORIZAÇÃO: 1.2347110



PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3522 3955

ALVARÁ SANITÁRIO

O ALVARÁ SANITÁRIO TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O LICENCIAMENTO VÁLIDO DO CORPO DE BOMBEIROS/RS E OS DEMAIS DOCUMENTOS VÁLIDOS.

VALIDADE:31/10/2020

RAZÃO SOCIAL:
955606 - 2 - DMC DISTRIBUIDORAS,COMERCIO D'MEDICAMENTOS
EIRELI - EPP

CPF/CNPJ:
16.970.999/0001-31

ENDEREÇO:
RUA VITORIO L. ZAFFARI, 107 - TRES VENDAS

ATIVIDADES LIBERADAS:
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

-INCLUSIVE OS CONTROLADOS DA PORTARIA 344/98.

Erechim, 21 de Novembro de 2019.

Aldo Diligent
Aldo Diligent
Diretor de Vigilância em Saúde
SMS - Pref. Mu. de Erechim

IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL



06/02/2020

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/32360502201208250034>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/02/2020 15:26:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1464538

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/02/2021 13:30:39 (hora local)**.

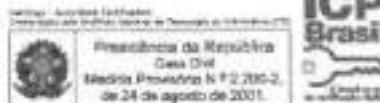
¹Código de Autenticação Digital: 32360502201208250034-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

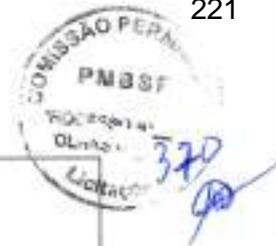
00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b7c404a4ca82a90c678031ecaec9572b31cd59fb7dc30045bb87e6b6e24ddcb155487b88aaa90aed15800
8bcbdf072976456963aa2dcb6f91887df4b1b9





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783



CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB N.º 53939

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de:

CLCB N.º: 53939

RAZÃO SOCIAL: DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA: DMC

ENDEREÇO: (99700-000) VITÓRIO LUIZ ZAFFARI

N.º: 107

BAIRRO: TRÊS VENDAS

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÃO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio], 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio], 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio], 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional [D1 - Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios]

N.º DE PAVIMENTOS: 2 pavimentos

ÁREA CONSTRUIDA: 100.00

MUNICÍPIO: Erechim

Está em conformidade com a Legislação Vigente

Observações:

A emissão do CLCB para edificações e áreas de risco de incêndio enquadradas no Art. 4º da Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013 dispensa a vistoria de liberação, conforme legislação e regulamentação vigentes.

O presente CLCB possui validade enquanto a edificação ou área de risco de incêndio não sofrer alterações nos requisitos constantes nos Art. 4º da Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e suas alterações.

Este certificado não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima.

Código de consulta: N6ydmXi

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783

ALESSANDRO VICENTE BAUER
CAPITÃO QOEM COMANDANTE DA 2ª CiaBM - ERECHIM





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ALMOXARIFADO DA SAÚDE



Avaré, 15 de MAIO de 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa, **DMC Distribuidora Comércio D'Medicamentos Eireli – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.970.999/0001-31, estabelecida na Rua Victório Luiz Zaffari, nº107, bairro Três Vendas, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, prestou serviços à **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ – SP, CNPJ 46.634.168/0001-50**, estabelecida na Praça Juca Novaes, s/nº, centro, na cidade de Avaré, Estado de São Paulo, detém qualificação técnica para fornecimentos de medicamentos.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos:

Nota	12885	Faturado	26.267,0400
Nota	12869	Faturado	24.787,8200
Nota	12822	Faturado	14.559,0000
Nota	12824	Faturado	10.304,7500
Nota	13375	Faturado	10.200,0000
Nota	13142	Faturado	9.747,0000
Nota	13366	Faturado	9.063,0000
Nota	12882	Faturado	7.280,7000
Nota	13315	Faturado	4.785,0000
Nota	12868	Faturado	4.590,0000
Nota	13259	Faturado	3.420,0000
Nota	12895	Faturado	2.455,1400
Nota	13198	Faturado	2.000,0000
Nota	13309	Faturado	1.710,0000
Nota	13260	Faturado	1.295,0000
Nota	13141	Faturado	1.200,0000
Nota	12943	Faturado	720,0000
Nota	13374	Faturado	532,0000
Nota	12880	Faturado	510,0000
Nota	13308	Faturado	331,2000
Nota	12823	Faturado	320,0000

Juarez Marchetti
Farmacêutico
R. São: 70, 80



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 32362508208646973751-1
Data: 25/08/2020 09:18:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,59
Selo Digital Tipo Normal C: AKK15397-00NH



Cartorio Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
0531 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.com.br>

Val. Valdes Almeida - Juiz de Direito
TJ/PB



25/08/2020

https://apl.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/32362508206646973751



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/08/2020 11:26:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://apl.autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

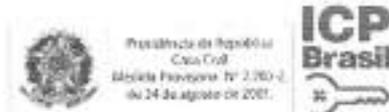
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 32362508206646973751-1 32362508206646973751-2
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d68fe6bc05bae06ec31bbf906e784f42355df9cab4387365e3ad0aad72213862997bb887112f7c29e1d3c1aa3ad56839b840d1d5895ddcb155487b8888880eed158006b6bdf





Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA



2020

REGISTRO NO CRF 22797	REGIONAL RS	VALIDADE 11/03/2021	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmacia.com.br/crfs/2020/22797.pdf
--------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL DMC Distribuidoras, Comercio D Medicamentos Eireli
--

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos	NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos
--	---------------------------------------

ENDEREÇO Rua Victório Lutz Zaffari, 107 - Sala Comercial	CNPJ 16.970.999/0001-31
---	----------------------------

BARRIO Três Vendas	CIDADE Erechim
-----------------------	-------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
07:45-12:00 13:15-17:45	07:45-12:00 13:15-17:45	07:45-12:00 13:15-17:45	07:45-12:00 13:15-17:45	07:45-12:00 13:15-17:45		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO							
I	4697	Antônio Batista Santin	RESPONSÁVEL TÉCNICO							
	SEGUNDA 14:00-17:45	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO			

Observação: Ação civil pública nº 2001.71.00.032386-7/RS.

Porto Alegre - RS, 11 de março de 2020.

Ana Maria Raymundo Belleza

Ana Maria Raymundo Belleza

Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia e que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 20 e inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser atualizado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1885
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2020 08:46:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1486833

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/03/2021 14:50:39 (hora local)**.

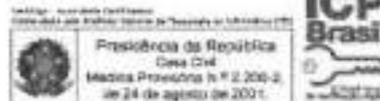
¹Código de Autenticação Digital: 32361703201129570709-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.936/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05b3ca5f4fb30689430194965d50a358fb11c66ed26e91def543e56ce6480fa9fa9ddcb155487b8baaa80aad158006bdbcfee1fd16c5e31f9536ccc2de2614ebc53





Estado do Rio Grande do Sul
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
 Secretaria Municipal da Fazenda



Aqui é nossa casa!



CERTIDÃO DE LOTACÃO

Contribuinte.....:DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D'MEDICAMENTOS
 EIRELI
 CPF/CNPJ.....:16.970.999/0001-31
 Endereço.....:RUA VITORIO L. ZAFFARI, 107
 Bairro.....:TRES VENDAS
 Cidade.....:Erechim

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos
 que o Contribuinte acima encontra-se cadastrado desde:

Início	Fim	Insc.Mun.	CNAE	Atividade
09/10/12	06/02/20	39518	4645-1/01	Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
09/10/12		39518	4644-3/01	Com.atac.de medica.e drogas de uso humano
09/10/12	06/02/20	39518	4664-8/00	Com.atac.maq.apar.equip.p/uso odonto-medico-hosp.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código
 Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de
 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal
 proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer
 tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício
 em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site
www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente, válida até 1 de Novembro
 de 2020.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 216970999000131
 Emitida às 11:13:31 do dia 03/08/2020.
 Código de Autenticidade 32F4.1BAE

06/07/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 16.970.999/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

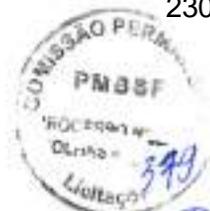
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:21:52 do dia 06/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/01/2021.

Código de controle da certidão: **0F2A.E6A4.3E09.73D7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Rio Grande do Sul
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
 Secretaria Municipal da Fazenda

ERECHIM
100 ANOS
Aqui é nossa casa!



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Contribuinte.....: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D'MEDICAMENTOS
EIRELI
 CPF/CNPJ.....: 16.970.999/0001-31
 Insc. Municipal..: 39518
 Endereço.....: RUA VITORIO L. ZAFFARI, 107
 Bairro.....: TRES VENDAS
 Cidade.....: Erechim
 Atividades.....:
 4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano

Certificamos que revendo os registros em nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima possui débitos com o Município de Erechim, cujo débito encontra-se em moratória, visto o tributo estar com o parcelamento em dia até esta data ou possuir recurso administrativo não julgado até esta data.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda pública Municipal, a qualquer tempo, créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 01/11/2020

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 216970999000131
 Emitida às 09:58:15 do dia 03/08/2020.
 Código de Autenticidade 33F7.1CFD



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0015284038

Identificação do titular da certidão:

Nome: **DMC DISTRIBUIDORAS COM D MEDIC EIRELI**
Endereço: **RUA VICTORIO LUIZ ZAFFARI, 107, SALA COMERCIAL
TRES VENDAS, ERECHIM - RS**
CNPJ: **16.970.999/0001-31**

Certificamos que, aos **03** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar:

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 1/10/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0025064666

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 16.970.999/0001-31
 Certidão n°: 12742636/2020
 Expedição: 02/06/2020, às 09:06:08
 Validade: 28/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.970.999/0001-31, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI

10/09/2020

Consulta Regularidade do Empregador



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.970.999/0001-31
Razão Social: DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Endereço: R VICTORIO LUIZ ZAFFARI 107 / TRES VENDAS / ERECHIM / RS / 99713-158

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2020 a 29/09/2020

Certificação Número: 2020083103270711593599

Informação obtida em 10/09/2020 17:25:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Consulta Pública ao CGCTE RS



Situação na data: 09/07/2020

Identificação

CAD ICMS	039/0164119	INSCRIÇÃO DE NÃO CONTRIBUINTE
CNPJ	16.970.999/0001-31	
Razão Social	DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	
Nome Fantasia		

Endereço

Logradouro	RUA VICTORIO LUIZ ZAFFARI		
Número	107	Complemento	SALA COMERCIAL
Bairro/Distrito	TRES VENDAS		
Município	ERECHIM	U.F.	RS
CEP	99700-000	Telefone	

Informações Complementares

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	14ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE L		
CNAE Fiscal Principal	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
Data Abertura	27/03/2013	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	HABILITADO	Data desta Situação	12/2016
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 27/03/2013		

CAE

730040000 - medicamentos (exceto os produtos das posicoes

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **16.970.999/0001-31**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:04:27 do dia 03/08/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: HTLN030820100427

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI

BALANCETE

01/01/2019 A 30/11/2019

CARLOS ANTONIO BASTOS CPF: 030.810.371-11 e 02-50.141.70008-5.000104-4 Rev. 01 de 2019

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 7º, III, do art. 319, V e 321 da Lei Federal 8.008/2014 e Art. 1º, III, do art. 2º da Lei Estadual nº 7.324/2014, assinada e eletronicamente registrada, mediante o uso de tecnologia apropriada e credenciais seguras, o conteúdo é vinculado. Dica: R

Cód. Autenticação: 32366705201129056572-1, Data: 07/05/2020 11:36:14

Nota: Digital de Fiscalização Tipo Normal C: 2HAT26A4-HCMH
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Consulte os dados do ato em: <https://wcalegis.br/legis.br>

1582 DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E RELI
CNPJ: 16.970.999/0001-31



17/04/2020 08:52 Pág:001
Período: 01/01/2019 a 30/11/2019
Balancete - Societário

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta - S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1 S 1 ATIVO	2.238.236,14	8.478.415,64	7.846.442,22	2.870.269,56
2 S 1.1 ATIVO CIRCULANTE	1.715.891,53	8.345.791,02	7.829.306,98	2.232.375,57
1 S 1.1.01 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	256.754,98	4.341.585,57	4.333.217,92	245.122,63
4 S 1.1.01.01 BENS NUMERARIOS	216.250,11	1.157.753,08	1.128.889,53	245.122,63
6 S 1.1.01.02 DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	20.495,87	3.002.565,34	3.023.061,21	0,00
16 S 1.1.01.03 APLICACAOES DE LIQUIDAZIMERTA	0,00	181.267,18	181.267,18	0,00
29 S 1.1.02 CREDITOS	1.374.201,10	0,00	3.496.089,06	1.882.317,09
30 S 1.1.02.01 DUPLICATAS A RECEBER	1.366.901,71	3.839.676,54	3.321.673,24	1.878.905,01
45 S 1.1.02.13 ADIANTAMENTOS A FURNecedores E	7.007,73	159.517,82	165.710,03	415,52
47 S 1.1.02.14 CREDITOS DE FUNCIONARIOS	0,00	4.781,15	4.781,15	0,00
54 S 1.1.02.15 IMPOSTOS A RECUPERAR	6.291,66	229,94	3.924,64	2.596,96
61 S 1.1.03 ESTOQUES	104.935,45	0,00	0,00	104.935,45
62 S 1.1.03.01 ESTOQUES DIVERSOS	104.935,45	0,00	0,00	104.935,45
1927 S 1.2 ATIVO NÃO-CIRCULANTE	522.344,61	132.624,62	17.135,24	637.853,99
84 S 1.2.01 ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	452.279,17	132.624,62	0,00	584.903,79
100 S 1.2.01.03 DEPOSITOS	7.502,20	0,00	0,00	7.502,20
1010 S 1.2.01.04 OUTROS CREDITOS	400.000,00	132.624,62	0,00	532.624,62
2106 S 1.2.01.07 CONSÓRCIOS	44.776,97	0,00	0,00	44.776,97
105 S 1.2.05 IMOBILIZADO	70.065,44	0,00	17.135,24	52.930,20
1566 S 1.2.05.07 IMOBILIZADO AQUISIÇÕES - MAIO/2004	94.200,00	0,00	0,00	94.200,00
1583 S 1.2.05.08 (-) DEPRECIAM. ACUMUL. - MAIO/2004	(24.134,56)	0,00	17.135,24	(41.269,80)
200 S 2 PASSIVO	2.238.236,14	3.258.818,00	1.707.293,71	2.686.711,85
201 S 2.1 PASSIVO CIRCULANTE	606.915,51	2.767.185,65	2.875.683,52	715.413,38
	606.915,51	2.767.185,65	2.875.683,52	715.413,38
	241.822,46	1.843.799,42	1.954.489,64	352.512,08



Handwritten signature in blue ink.

1882 DNEC DISTRIBUIDORAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E RELI
CNPJ 16.970.999/0001-31



17/04/2020 08:52 Pág 00/02
Período: 01/01/2019 a 30/11/2019
Balancete - Societário

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Código Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
208 S 2.1.01.02 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1192.5592	195.940,18	203.473,71	126.789,65
209 S 2.1.01.04 OBRIGAÇÕES FISCAIS	167918,42	205.693,28	231.337,34	195.562,48
217 S 2.1.01.05 OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4349,80	15.510,32	11.852,63	691,71
224 S 2.1.01.06 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	5762,30	90.069,50	87.740,93	3.433,73
234 S 2.1.01.10 OUTRAS OBRIGAÇÕES	14.002,84	14.002,84	0,00	0,00
243 S 2.1.01.12 PROVISÕES	7.425,13	10.996,70	11.282,20	7.710,63
300 S 2.1.01.17 PARCELAMENTOS	46.578,64	393.173,61	375.507,67	28.712,70
244 S 2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	376.089,22	491.632,35	831.610,19	716.067,06
245 S 2.2.01 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	117825,47	118.517,80	257.355,92	256.663,59
246 S 2.2.01.01 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	117825,47	118.517,80	257.355,92	256.663,59
896 S 2.2.02 OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	258.263,75	373.114,55	574.254,27	459.403,47
974 S 2.2.02.02 PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO	258.263,75	373.114,55	574.254,27	459.403,47
250 S 2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.255.231,41	0,00	0,00	1.255.231,41
251 S 2.4.01 CAPITAL SOCIAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
252 S 2.4.01.01 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
265 S 2.4.06 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.055.231,41	0,00	0,00	1.055.231,41
290 S 2.4.06.02 LUCROS ACUMULADOS	1.055.231,41	0,00	0,00	1.055.231,41
400 S 3 RESULTADO DO PERÍODO	0,00	3.001.110,80	3.184.608,60	183.497,71
401 S 3.1 LUCRO BRUTO	0,00	2.497.631,62	3.174.305,17	676.673,55
300 S 3.1.01 RECEITA LÍQUIDA	0,00	638.129,30	3.144.628,14	2.506.498,84
402 S 3.1.01.01 RECEITAS BRUTAS DE VENDAS	0,00	0,00	3.144.628,14	3.144.628,14
415 S 3.1.01.02 (REDUÇÕES DAS VENDAS	0,00	638.129,30	0,00	(638.129,30)
501 S 3.1.02 CUSTOS	0,00	1.859.502,32	29.677,03	(1.829.825,29)
502 S 3.1.02.01 CUSTOS OPERACIONAIS	0,00	1.859.502,32	29.677,03	(1.829.825,29)
	0,00	503.479,27	10.303,43	(493.175,84)
	0,00	382.939,91	3.660,80	(379.279,11)



1.582 DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
 CNPJ 16.970.999/0001-31



17/04/2020 08:52 Pág 0003
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Balanço - Societário

Balanço
 Valores expressos em Reais (R\$)

Código	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
581	5 3.3.01.01 DESPESAS DE VENDAS	0,00	180.154,48	1.500,00	(178.654,48)
641	5 3.3.01.02 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	194.059,14	2.169,20	(191.889,94)
703	5 3.3.01.08 DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	8.726,29	0,00	(8.726,29)
423	5 3.3.02 RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	0,00	120.539,36	480,84	(120.058,52)
424	5 3.3.02.01 RESULTADOS E DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	120.539,36	480,84	(120.058,52)
309	5 3.3.03 OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	6.152,79	6.152,79
430	5 3.3.03.01 RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	0,00	0,00	6.152,79	6.152,79

Fábio Junior Bocca
 Fábio Junior Bocca
 CNPJ 91.585.242/0001-88
 CRC/RS 2682
 Responsável Técnico
 Contador CRC/RS 088821/08
 CPF 011.620.730-20





DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI
Demonstrações Financeiras dos exercicios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.



[Handwritten signature]



Página: 0002

UMC DISTRIBUIDORAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em Reais)

ATIVO	Notas	2019	2018
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.2	354.860,34	236.754,99
Contas a Receber	3.3	1.840.991,50	1.360.901,71
Impostos a Recuperar	3.4	2.222,03	6.291,66
Estoque	3.5	206.487,50	104.935,45
Doutos Créditos	3.6	663,75	7.007,73
Total do Ativo Circulante		2.413.225,97	1.715.891,53
NÃO CIRCULANTE			
Doutos Créditos	3.6	632.279,17	452.279,17
Imobilizado	3.7	51.372,44	70.065,44
Total do Ativo Não Circulante		683.651,61	522.344,61
TOTAL DO ATIVO		3.096.877,58	2.238.236,14

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.





EMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	2019	2018
CIRCULANTE			
Fornecedores	3.8	368.496,62	255.826,30
Empréstimos e Financiamentos	3.9	102.660,62	118.253,92
Obrigações Fiscais		238.952,60	167.918,42
Obrigações Sociais e Trabalhistas		6.790,33	17.537,23
Parcelamento de Impostos	3.10	133.992,60	46.378,64
Total do Passivo Circulante		910.892,77	606.915,51
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	3.9	195.276,49	117.825,47
Parcelamento de Impostos	3.10	344.552,67	258.263,75
Total do Passivo Não Circulante		539.829,16	376.089,22
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	4.1	200.000,00	200.000,00
Lucros Acumulados	4.2	1.416.185,65	1.055.231,41
Total do Patrimônio Líquido		1.616.185,65	1.255.231,41
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.066.877,58	2.238.236,14

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



[Handwritten signature]



DNC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em Real)

	Moedas	2019	2018
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5	2.944.458,12	2.135.800,57
CUSTOS OPERACIONAIS		(2.047.843,88)	(1.575.750,81)
LUCRO BRUTO		896.614,24	458.049,76
DESPESAS OPERACIONAIS			
Com Vendas		(211.706,06)	(161.009,30)
Gerais e Administrativas		(196.800,23)	(163.763,41)
Tributárias		(9.204,80)	(5.201,85)
Outras Receitas Operacionais		10.294,00	3.445,41
		(407.307,20)	(366.529,27)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		489.307,10	62.225,40
Receitas Financeiras		954,77	30.791,98
Despesas Financeiras		(129.327,63)	(125.831,39)
Resultado Financeiro Líquido	6	(128.372,86)	(66.069,41)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		360.934,24	6.156,09

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



[Handwritten signature]



Página: 0005

IMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em Reais)

	2019	2018
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	360.934,24	6.156,05
Resultados ABRANGENTES		
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	360.934,24	6.156,05

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.





Página: 0005

OMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2019 E 2018
(Valores expressos em Reais)

	Capital Social	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2017	200.000,00	1.049.075,36	1.249.075,36
Lucro Líquido do Exercício	-	6.156,05	6.156,05
Saldo em 31 de dezembro de 2018	200.000,00	1.055.231,41	1.255.231,41
Lucro Líquido do Exercício	-	360.934,24	360.934,24
Saldo em 31 de dezembro de 2019	200.000,00	1.416.165,65	1.616.165,65

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.





DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em Reais)

	Notas	2019	2018
I Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Lucro Líquido do Exercício		380.934,24	8.156,05
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pela atividades operacionais:			
Depreciações	3.7	18.693,00	18.693,00
Sub-Total		379.827,24	24.849,05
Varição nos Ativos Operacionais			
Contas a Receber	3.3	-480.090,25	162.485,40
Impostos a Recuperar	3.4	4059,53	-6291,06
Estoques	3.5	-101.552,44	112.907,53
Outros Créditos	3.6	6.343,59	1.362,95
Varição nos Passivos Operacionais			
Fornecedores	3.8	112.671,32	-64.512,08
Obrigações Sociais e Trabalhistas		-10.756,90	577,31
Obrigações Fiscais		71.034,18	118.488,27
Parcelamentos de Impostos	3.10	173.902,88	58.064,00
Outras Obrigações		-	14.002,94
Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais		147.249,64	449.934,89
II Fluxos de Caixa de Atividades de Investimentos			
Consórcios	3.6	-	-7.825,22
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos		-	-7.825,22
III Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Varição Empréstimos para Giro	3.9	120.855,72	-27.527,60
Varição Empréstimos à Receber	3.6	-150.000,00	-400.000,00
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamentos		-29.144,28	-427.527,60
IV Aumento Líquido no Saldo de Caixa e Equivalentes Caixa		118.105,36	14.581,87
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	3.2	236.754,98	222.173,11
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício	3.2	354.860,34	236.754,98

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.





Página: 001

DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ-16.970.999/0001-31

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Valores expressos em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa foi constituída em 19.09.2012 e teve seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.207.258.681 em 05.10.2012. Alterou sua natureza jurídica para Eireli em 23.06.2016 conforme ato constitutivo registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.600.227.273, tendo como objetivo social comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico, médico e laboratório.

A sede está localizada na Rua Victório Luiz Zaffari, nº 107, Bairro Três Vendas – Erechim/RS.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância as disposições contidas na NBC TG 1.000 (R1) aprovada e 10/12/2009.

2.2 Bases de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

3.1 Apuração do Resultado

- As receitas, despesas e provisões são escrituradas pelo regime de competência.
- O regime de tributação adotado pela empresa neste ano foi o Simples Nacional conforme Lei Complementar nº 123/2006.

3.2 Caixas e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários à vista com risco insignificante de mudança de valor e as aplicações financeiras demonstradas ao custo, acrescida dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Caixa	233.815,12	216.250,11
Bancos	109.890,29	20.495,87
Aplicações Financeiras	11.154,93	-
	<u>354.860,34</u>	<u>236.754,98</u>

3.3 Contas a Receber

Referem-se às vendas a prazo com valores efetivamente faturados. São reconhecidas pelo valor da transação, obedecendo ao regime de competência.

3.4 Impostos a Recuperar

Corresponde a INSS a ser recuperado durante o ano de 2020.

3.5 Estoques

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição, os quais não superam os valores de mercado, vigentes na data da avaliação das mercadorias para revenda.





3.6 Outros Créditos

Estão registrados ao custo pago, conforme apresentado.

	2018	2019
Adiantamento a Fornecedores	-	7.737,73
Créditos com Funcionários	663,75	-
Consórcios	44.776,97	44.776,97
Depósito Judicial	7.502,20	7.532,20
Empréstimo a Receber	553.000,00	400.000,00
	<u>602.942,92</u>	<u>459.986,90</u>
Circulante	663,75	7.007,73
Não-Circulante	602.279,17	452.279,17

3.7 Imobilizado

O bem do Ativo Imobilizado está registrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas abaixo e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

Movimentação do Imobilizado

	Equipos, Procs. de Dados	Móveis e Utensílios	Veículos	Total
Saldo em 31/12/2017	4.118,74	1.031,37	83.608,33	88.758,44
Depreciações	-1.046,00	-147,00	-17.500,00	-18.693,00
Saldo em 31/12/2018	3.072,74	884,37	66.108,33	70.065,44
Depreciações	-1.046,00	-147,00	-17.500,00	-18.693,00
Saldo em 31/12/2019	2.026,74	737,37	48.608,33	51.372,44

A taxa média de depreciação do imobilizado é a seguinte:

Móveis e Utensílios	10%
Equipos, Proc. De Dados	20%
Veículos	20%

3.8 Fornecedores

Estão demonstrados pelos valores originais de acordo com os documentos fiscais remetidos pelos fornecedores. Incluem-se no saldo os fornecedores de mercadorias.

3.9 Empréstimos e Financiamentos

São registrados pelos valores originais de captação, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente com os credores e acrescidos de juros pró-rata dia até a data do balanço.

Modalidade Empréstimo	Taxa Média	Circulante		Não Circulante	
		2018	2019	2018	2019
Capital de Giro	1,98% a.m.	162.666,62	119.265,02	155.276,49	1.7.025,47

3.10 Parcelamentos de Impostos

Compreende parcelamento de Simples Nacional, a ser pago em 60 parcelas mensais, restando 50 parcelas a serem pagas.

3.11 Instrumentos Financeiros

A empresa possui somente ativos e passivos financeiros não derivativos.





O ativo e passivo financeiro estão assim classificados, não havendo outros instrumentos classificados em outras categorias além das informadas:

	2019	2018
Ativo		
Caixa e Equivalentes de Caixa	354.860,34	236.754,98
Contas a Receber	1.848.991,96	1.360.901,71
Empréstimo a Receber	550.000,00	400.000,00
Passivo		
Fornecedores	368.496,62	255.825,30
Empréstimos para Giro	357.937,11	237.081,39

Risco de Liquidez

E o risco da empresa não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência do descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, a administração planeja e acompanha os desembolsos e recebimentos futuros.

A seguir estão demonstrados os passivos financeiros por vencimento, incluindo pagamentos de juros estimados em 31 de dezembro de 2019:

	2020	2021	2022 a 2024
Fornecedores	368.496,62	-	-
Capital de Giro	162.660,52	102.778,75	92.497,74
	<u>375.081,22</u>	<u>102.778,75</u>	<u>92.497,74</u>

Risco de Crédito

A política de vendas da empresa considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

3.12 Ajustes a valor presente

A NBC TG 1.000 (R1) – seção 11 orienta que os ativos e passivos de longo prazo, devem ser ajustados pelo seu valor presente. Os demais saldos devem ser ajustados ao seu valor presente, apenas quando houver efeito relevante nas demonstrações financeiras. Na avaliação da administração os componentes de curto e longo prazo da Empresa não são passíveis de ajuste a valor presente.

3.13 Demonstração do fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas pelo método indireto, preparadas de acordo com a NBC TG 1.000 (R1) – seção 7.

4. PATRIMONIO LÍQUIDO

4.1 Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 200.000,00, divididos em 200.000 cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

4.2 Lucros Acumulados

Composto pelos lucros acumulados até o exercício de 2019.

5. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Demonstrativo analítico da receita operacional líquida por natureza:

	2019	2018
Vendas Mercado Interno		
Mercadorias	3.887.719,67	2.803.511,02
Deduções:		
Impostos sobre Mercadorias	-274.560,02	-213.564,63
	-688.705,47	-454.355,82
	<u>2.944.450,18</u>	<u>2.135.600,57</u>





Página: 0011

6. RESULTADO FINANCEIRO

As receitas e despesas financeiras estão compostas da seguinte forma:

	2019	2018
Atualização de Tributos	416,26	205,53
Descontos Obtidos	339,98	39.527,94
Juros Recebidos	0,28	7,46
Rendimento s/Aplicações Financeiras	198,25	21,05
Receitas Financeiras	954,77	39.761,98
Atualização de Tributos	-3.002,49	-308,68
Descontos Concedidos	-3,00	-224,00
Despesas Bancárias	-9.723,11	-10.320,94
Juros de Empréstimos e Financiamentos	-88.735,60	-86.261,04
Juros Pagos	-27.858,43	-46.513,89
Taxa Administração Consórcio	-	-2.195,04
Despesas Financeiras	-129.327,63	-125.831,39

7. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE

A entidade apresenta seu resultado para o período contábil de reporte através da demonstração de resultado do exercício. Todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período não são passíveis de reconhecimento em demonstração do resultado abrangente.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data da autorização para divulgação dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos relevantes suscetíveis de divulgação.

9. AUTORIZAÇÃO E DATA PARA A CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 16 de abril de 2020, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras da DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D' MEDICAMENTOS EIRELL.

JESSICA
MARIA MARINI
03160630021
Jessica Maria Marini
Titular
CPF- 031.606.300-21


Mores, Onofre, Collet Contabilidade S/S Ltda
Escritório Contábil - CRC/RS - 2662
Fábio Junior Bocca
Responsável Técnico
Contador CRC/RS 088621/08
CPF 011 620 730 20



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 16.970.999/0001-31
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.238.236,14	R\$ 3.066.877,58
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.715.891,53	R\$ 2.413.225,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 236.754,98	R\$ 354.860,34
BENS NUMERARIOS		R\$ 216.259,11	R\$ 233.815,12
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 20.495,87	R\$ 109.090,29
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 11.154,90
CREDITOS		R\$ 1.374.201,10	R\$ 1.851.877,74
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.380.901,71	R\$ 1.848.991,96
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES E TERCEIROS		R\$ 7.007,73	R\$ 0,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 663,75
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 6.291,66	R\$ 2.222,03
ESTOQUES		R\$ 104.935,45	R\$ 206.487,89
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 104.935,45	R\$ 206.487,89
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 522.344,61	R\$ 653.651,61
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 452.279,17	R\$ 602.279,17
DEPOSITOS		R\$ 7.502,20	R\$ 7.502,20
OUTROS CREDITOS		R\$ 400.000,00	R\$ 590.000,00
CONSORCIOS		R\$ 44.776,97	R\$ 44.776,97
IMOBILIZADO		R\$ 70.065,44	R\$ 51.372,44
PASSIVO		R\$ 2.238.236,14	R\$ 3.066.877,58
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 606.915,51	R\$ 910.882,77
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 606.915,51	R\$ 910.882,77
FORNECEDORES		R\$ 241.822,46	R\$ 368.496,62
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 119.255,92	R\$ 162.660,62
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 167.918,42	R\$ 238.952,60
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 4.349,80	R\$ 718,30
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 5.762,30	R\$ 2.329,85
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 14.002,84	R\$ 0,00
PROVISOES		R\$ 7.425,13	R\$ 3.732,18
PARCELAMENTOS		R\$ 46.378,64	R\$ 133.902,60
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 376.089,22	R\$ 539.629,16
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 117.825,47	R\$ 195.276,49
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 117.825,47	R\$ 195.276,49
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 258.263,75	R\$ 344.552,67
PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 258.263,75	R\$ 344.552,67
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.255.231,41	R\$ 1.616.165,65
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.055.231,41	R\$ 1.416.165,65
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.055.231,41	R\$ 1.416.165,65
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.2F.F7.42.B1.9B.0A.8E.C3.C2.73.73.E7.BA.A2.B2.9D.72.89.17-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		
CNPJ	16.972.898/0001-31	Nire	43600227273
Período da Escrituração	01/01/2019 a 31/12/2019		
Forma de Escrituração Contábil	Livro Diário		
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO		
Identificação do arquivo(hash)	C8.2F.F7.42.B1.9B.0A.8E.C3.C2.73.73.E7.BA.A2.B2.9D.72.85.17-		

Consulta Realizada em: 11/05/2020 07:32:18

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

7.0.2

Página 1 de 1



[Handwritten signature]

DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI
Demonstrações Financeiras dos exercicios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

[Handwritten signature]

DNC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D' MEDICAMENTOS EIRELIBALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em Reais)

<u>ATIVO</u>	Notas	2019	2018
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.2	354.860,34	236.754,98
Contas a Receber	3.3	1.848.991,96	1.360.901,71
Impostos a Recuperar	3.4	2.222,03	6.291,66
Estoques	3.5	206.487,89	104.935,45
Outros Créditos	3.6	863,75	7.007,73
Total do Ativo Circulante		2.413.225,87	1.715.891,53
NÃO CIRCULANTE			
Outros Créditos	3.6	602.279,17	452.279,17
Imobilizado	3.7	51.372,44	70.065,44
Total do Ativo Não Circulante		653.651,61	522.344,61
TOTAL DO ATIVO		3.066.877,58	2.238.236,14

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em Reais)



PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	2019	2018
CIRCULANTE			
Fornecedores	3.8	368.496,62	255.825,30
Empréstimos e Financiamentos	3.9	162.680,62	119.255,92
Obrigações Fiscais		238.962,60	167.918,42
Obrigações Sociais e Trabalhistas		6.780,33	17.537,23
Parcelamento de Impostos	3.10	133.992,60	46.378,94
Total do Passivo Circulante		910.882,77	608.915,51
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	3.9	195.276,49	117.825,47
Parcelamento de Impostos	3.10	344.562,67	268.263,75
Total do Passivo Não Circulante		539.829,16	376.089,22
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	4.1	200.000,00	200.000,00
Lucros Acumulados	4.2	1.416.165,65	1.055.231,41
Total do Patrimônio Líquido		1.616.165,65	1.255.231,41
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.066.877,58	2.238.236,14

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D' MEDICAMENTOS ERELI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em Reais)



	Notas	2019	2018
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5	2.944.458,18	2.135.600,57
CUSTOS OPERACIONAIS		(2.047.843,88)	(1.676.750,84)
LUCRO BRUTO		896.614,30	458.849,73
DESPESAS OPERACIONAIS			
Com Vendas		(211.706,08)	(181.099,38)
Gerais e Administrativas		(196.680,23)	(183.758,41)
Tributárias		(8.204,89)	(5.201,88)
Outras Receitas Operacionais		10.284,00	3.445,41
		(407.307,20)	(366.624,27)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		489.307,10	92.225,46
Receitas Financeiras		954,77	39.781,98
Despesas Financeiras		(129.327,63)	(125.831,39)
Resultado Financeiro Líquido	6	(128.372,86)	(86.049,41)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		360.934,24	6.176,05

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DNC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D' MEDICAMENTOS ERELI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em Reais)



	Notas	2019	2018
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		360.934,24	6.156,05
Resultados Abrangentes	7	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		360.934,24	6.156,05

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2019 E 2018
(Valores expressos em Reais)



	Capital Social	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2017	200.000,00	1.049.075,36	1.249.075,36
Lucro Líquido do Exercício	-	6.156,05	6.156,05
Saldo em 31 de dezembro de 2018	200.000,00	1.055.231,41	1.255.231,41
Lucro Líquido do Exercício	-	360.934,24	360.934,24
Saldo em 31 de dezembro de 2019	200.000,00	1.416.165,65	1.616.165,65

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Valores expressos em Reais)

	Notas	2019	2018
I Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Lucro Líquido do Exercício		360.934,24	6.156,05
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pela atividades operacionais:			
Depreciações	3.7	18.693,00	18.693,00
Sub-Total		379.627,24	24.849,05
Variação nos Ativos Operacionais			
Contas a Receber	3.3	-488.090,25	182.486,40
Impostos a Recuperar	3.4	4059,63	-6291,66
Estoques	3.5	-101.552,44	112.907,53
Outros Créditos	3.6	6.343,96	1.362,95
Variação nos Passivos Operacionais			
Fornecedores	3.8	112.671,32	-54.512,08
Obrigações Sociais e Trabalhistas		-10.756,90	577,31
Obrigações Fiscais		71.034,18	118.488,27
Parcelamentos de Impostos	3.10	173.902,88	56.064,08
Outras Obrigações		-	14.062,84
Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais		147.249,64	449.934,69
II Fluxos de Caixa de Atividades de Investimentos			
Consórcios	3.6	-	-7.825,22
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos		-	-7.825,22
III Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Variação Empréstimos para Giro	3.9	120.855,72	-27.527,60
Variação Empréstimos a Receber	3.6	-150.000,00	-400.000,00
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamentos		-29.144,28	-427.527,60
IV Aumento Líquido no Saldo de Caixa e Equivalentes Caixa		118.105,36	14.581,87
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	3.2	236.754,98	222.173,11
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	3.2	354.860,34	236.754,98

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ-16.970.999/0001-31

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Valores expressos em Reais)



1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa foi constituída em 19.09.2012 e teve seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.207.258.681 em 05.10.2012. Alterou sua natureza jurídica para Eireli em 23.06.2016 conforme ato constitutivo registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.600.227.273, tendo como objetivo social comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico, médico e laboratório.

A sede está localizada na Rua Victório Luiz Zaffari, nº 107, Bairro Três Vendas – Erechim/RS.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância as disposições contidas na NBC TG 1.000 (R1) aprovada e 10/12/2009.

2.2. Bases de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

3.1. Apuração do Resultado

- As receitas, despesas e provisões são escrituradas pelo regime de competência.
- O regime de tributação adotado pela empresa neste ano foi o Simples Nacional conforme Lei Complementar nº 123/2006.

3.2. Caixas e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários à vista com risco insignificante de mudança de valor e as aplicações financeiras demonstradas ao custo, acrescida dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

	2019	2018
Caixa	233.815,12	216.259,11
Bancos	109.890,29	20.495,87
Aplicações Financeiras	11.154,93	-
	354.860,34	236.754,98

3.3. Contas a Receber

Referem-se às vendas a prazo com valores efetivamente faturados. São reconhecidas pelo valor da transação, obedecendo ao regime de competência.

3.4. Impostos a Recuperar

Corresponde a INSS a ser recuperado durante o ano de 2020.

3.5. Estoques

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição, os quais não superam os valores de mercado, vigentes na data do balanço geral, e compreendem essencialmente as mercadorias para revenda.



3.6. Outros Créditos

Estão registrados ao custo pago, conforme apresentado.

	2019	2018
Adiantamento a Fornecedores	-	7.707,73
Créditos com Funcionários	663,75	-
Consórcios	44.776,97	44.776,97
Depósito Judicial	7.502,20	7.502,20
Empréstimo a Receber	550.000,00	400.000,00
	602.942,92	459.986,90
Circulante	663,75	7.007,73
Não-Circulante	602.279,17	452.279,17

3.7. Imobilizado

O bem do Ativo Imobilizado está registrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas abaixo e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

Movimentação do Imobilizado:

	Equipos. Procs. de Dados	Móveis e Utensílios	Veículos	Total
Saldo em 31/12/2017	4.118,74	1.031,37	83.608,33	88.758,44
Depreciações	-1.046,00	-147,00	-17.500,00	-18.693,00
Saldo em 31/12/2018	3.072,74	884,37	66.108,33	70.065,44
Depreciações	-1.046,00	-147,00	-17.500,00	-18.693,00
Saldo em 31/12/2019	2.026,74	737,37	48.608,33	51.372,44

A taxa média de depreciação do imobilizado é a seguinte:

Móveis e Utensílios	10%
Equipos. Proc. De Dados	20%
Veículos	20%

3.8. Fornecedores

Estão demonstrados pelos valores originais de acordo com os documentos fiscais remetidos pelos fornecedores. Incluem-se no saldo os fornecedores de mercadorias.

3.9. Empréstimos e Financiamentos

São registrados pelos valores originais de captação, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente com os credores e acrescidos de juros pró-rata dia até a data do balanço.

Modalidade Empréstimo	Taxa Média	Circulante		Não Circulante	
		2019	2018	2019	2018
Capital de Giro	1,98% a.m.	162.660,62	119.255,92	195.276,69	117.825,47

3.10. Parcelamentos de Impostos

Compreende parcelamento de Simples Nacional, a ser pago em 60 parcelas mensais, restando 50 parcelas a serem pagas.

3.11. Instrumentos Financeiros

A empresa possui somente ativos e passivos financeiros não derivativos.

O ativo e passivo financeiro estão assim classificados, não havendo outros instrumentos classificados em outras categorias além das informadas:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Ativo		
Caixa e Equivalentes de Caixa	354.860,34	236.754,98
Contas a Receber	1.848.991,96	1.360.901,71
Empréstimo a Receber	550.000,00	400.000,00
Passivo		
Fornecedores	368.496,62	255.825,30
Empréstimos para Giro	357.937,11	237.081,39



Risco de Liquidez

É o risco da empresa não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, a administração planeja e acompanha os desembolsos e recebimentos futuros.

A seguir estão demonstrados os passivos financeiros por vencimento, incluindo pagamentos de juros estimados em 31 de dezembro de 2019:

	<u>2020</u>	<u>2021</u>	<u>2022 a 2024</u>
Fornecedores	368.496,62	-	-
Capital de Giro	162.660,62	102.778,75	92.497,74
	375.081,22	102.778,75	92.497,74

Risco de Crédito

A política de vendas da empresa considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

3.12 Ajustes a valor presente

A NBC TG 1.000 (R1) – seção 11 orienta que os ativos e passivos de longo prazo, devem ser ajustados pelo seu valor presente. Os demais saldos devem ser ajustados ao seu valor presente, apenas quando houver efeito relevante nas demonstrações financeiras. Na avaliação da administração os componentes de curto e longo prazo da Empresa não são passíveis de ajuste a valor presente.

3.13 Demonstração do fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas pelo método indireto, preparadas de acordo com a NBC TG 1.000 (R1) – seção 7.

4. PATRIMONIO LÍQUIDO

4.1 Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 200.000,00, divididos em 200.000 cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

4.2 Lucros Acumulados

Composto pelos lucros acumulados até o exercício de 2019.

5. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Demonstrativo analítico da receita operacional líquida por natureza:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Vendas Mercado Interno		
Mercadorias	3.887.719,67	2.803.511,02
Deduções:		
Impostos sobre Vendas	-274.556,02	-213.564,63
Devolução de Vendas	-668.705,47	-454.365,82
Receita Líquida	2.944.458,18	2.135.600,57

6. RESULTADO FINANCEIRO

As receitas e despesas financeiras estão compostas da seguinte forma:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Atualização de Tributos	416,26	205,53
Descontos Obtidos	339,98	39.527,94
Juros Recebidos	0,28	7,46
Rendimento s/Aplicações Financeiras	198,25	21,05
Receitas Financeiras	954,77	39.761,98
Atualização de Tributos	-3.002,49	-309,68
Descontos Concedidos	-3,00	-224,80
Despesas Bancárias	-9.728,11	-10.326,94
Juros de Empréstimos e Financiamentos	-88.735,60	-66.261,04
Juros Pagos	-27.858,43	-46.513,89
Taxa Administração Consórcio	-	-2.195,04
Despesas Financeiras	-129.327,63	-125.831,39

**7. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE**

A entidade apresenta seu resultado para o período contábil de reporte através da demonstração do resultado do exercício. Todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período não são passíveis de reconhecimento em demonstração do resultado abrangente.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data da autorização para divulgação dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos relevantes suscetíveis de divulgação.

9. AUTORIZAÇÃO E DATA PARA A CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 16 de abril de 2020, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras da DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI.

Jessica Maria Marini
Titular
CPF- 031.606.300-21

Mores, Onofre, Collet Contabilidade S/S Ltda
Escritório Contábil - CRC/RS -2662

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 16.970.999/0001-31
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 2.135.600,57	R\$ 2.944.458,18
RECEITA LIQUIDA		R\$ 2.135.600,57	R\$ 2.944.458,18
(-) CUSTO OPERACIONAIS		R\$ (1.676.750,84)	R\$ (2.047.843,88)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS RE VENDIDAS		R\$ (1.676.750,84)	R\$ (2.047.843,88)
(-) DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		R\$ (366.624,27)	R\$ (407.307,20)
(-) DESPESAS DE VENDAS		R\$ (181.099,39)	R\$ (211.706,06)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (183.768,41)	R\$ (196.680,23)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (5.201,88)	R\$ (9.204,89)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 3.445,41	R\$ 10.284,00
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (86.069,41)	R\$ (128.372,86)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (125.831,39)	R\$ (129.327,63)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 39.761,98	R\$ 954,77
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 6.156,05	R\$ 360.934,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.2F.F7.42.B1.9B.0A.8E.C3.C2.73.73.E7.BA.A2.B2.9D.72.89.17-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43600272723	CNPJ 16.970.999/0001-31
NOME EMPRESARIAL DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C8.2F.F7.42.B1.9B.0A.8E.C3.C2.73.73.E7.5A.A2.B2.9D.72.89.17	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	56576536020	GIOVANA GIRARDI COLLET-56576536020 DMC DISTRIBUIDORAS	728013291310245103 7	17/04/2018 a 17/04/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	16970999000131	COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI:16970999000131	208918180730202920 7	12/03/2020 a 12/03/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C8.2F.F7.42.B1.9B.0A.8E.C3.C2.73.73.
E7.5A.A2.B2.9D.72.89.17-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 11/05/2020 às 10:28:30

75.CB.62.A2.EF.93.78.34
09.8E.86.7A.80.36.11.FD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 16.970.999/0001-31
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI
NIRE 43600227273
CNPJ 16.970.999/0001-31
Número de Ordem 9
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO
Município Erechim
Data do arquivamento dos atos constitutivos 05/10/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital 30903

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO
Número de ordem 9
Quantidade total de linhas do arquivo digital 30903
Data de início 01/01/2019
Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.2F.F7.42.B1.9B.0A.8E.C3.C2.73.73.E7.BA.A2.B2.9D.72.89.17-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D'MEDICAMENTOS EIRELI
 CNPJ: 16.970.999/0001-31

ÍNDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA
 Balanço Encerrado em 31.12.2019

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$$

$$LG = \frac{3.015.505,14}{1.450.711,93}$$

$$LG = 2,08$$

LIQUIDEZ SECA

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LS = \frac{2.206.738,08}{910.882,77}$$

$$LS = 2,42$$

SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$$

$$SG = \frac{3.066.877,58}{1.450.711,93}$$

$$SG = 2,11$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}{\text{Ativo Total}}$$

$$GE = \frac{1.450.711,93}{3.066.877,58}$$

$$GE = 0,47$$

GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{AP}{PL - DA + REF}$$

$$IGI = \frac{51.372,44}{1.616.165,65}$$

$$IGI = 0,03$$

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{2.413.225,97}{910.882,77}$$

$$LC = 2,65$$

LIQUIDEZ IMEDIATA/INSTANTÂNEA

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LI = \frac{354.860,34}{910.882,77}$$

$$LI = 0,39$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$GE = \frac{1.450.711,93}{1.616.165,65}$$

$$GE = 0,90$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{PL - DA + REF}$$

$$IEC = \frac{910.882,77}{1.616.165,65}$$

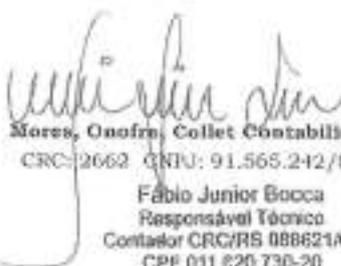
$$IEC = 0,56$$

GERENCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS

$$GCT = \frac{PL}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$$

$$GCT = \frac{1.616.165,65}{1.450.711,93}$$

$$GCT = 5,49$$


Mores, Onofre, Collet Contabilidade S/S
 CRC-2662 CNPJ: 91.565.242/0001-88
 Fabio Junior Bocca
 Responsável Técnico
 Contador CRC/RS 088621/08
 CPF 011 620 730-20

